



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº870 Ticket: 87000

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

EDITAL N° 005/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ADMISSÃO VIA CONTRATO DE TRABALHO POR
PRAZO DETERMINADO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

6 – DO RESULTADO

Cargo I – Professor II – Língua Inglesa

Candidatos	Diploma Certificado	Pós-Graduação na área	Pós- Graduação outras áreas	Mestrado	Mestrado outras áreas	Doutorado	Doutorado outras áreas	Total
Regiane L. de Faria	Sim	0	0	0	0	0	0	1

Aos vinte dias do mês de abril de 2017 a comissão constituída pela Portaria n° 4.736, de 24 de março de dois mil e dezessete, reuniu-se na sala da direção da Pré Escola Municipal Luzia Sanches Diniz, às dezessete horas, para a classificação dos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado para Admissão via contrato de trabalho por prazo determinado para o exercício de 2017, conforme Edital 005/2017. Verificou-se que uma candidata se inscreveu para participar do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2017, Cargo I – Professor II – Língua Inglesa. Após analisados os documentos individuais da candidata, a Comissão do Processo Seletivo classificou-a pela titulação na seguinte forma: Cargo I - Professor II – Língua Inglesa, Regiane Luiz de Faria, 1 ponto. Na forma do item 7, abre-se o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, iniciando-se a contagem a partir da publicação da classificação. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, as dezessete horas e vinte minutos, lavrando-se esta ata, que vai assinada por todos os membros da Comissão do Processo Seletivo n° 005/2017 presentes. Izabel Cristina de Oliveira Luiz, Marlene Luiz, Paulo Cezar Migliácio de Carvalho Junior.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA –
PROCESSO N° 00017/2017 - TOMADA DE PREÇOS
00001/2017. A PMA/MG torna público que a abertura de
proposta financeira será no dia 24/04/2017 às 13:00 na sede

da Prefeitura Municipal. Fone: (35)3446-1333. Joelma
Aparecida dos Santos, presidente da CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N°00013/2017. As nove horas e quinze minutos do dia vinte de abril de dois mil e dezessete, após o credenciamento das licitantes participantes do Pregão Presencial 00013/2017, iniciou-se a sessão na sede da Prefeitura Municipal de Albertina, situada na rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, neste Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniram-se a pregoeira Ana Paula Moreira Conesa e os membros da equipe de apoio, Maristela Luiz e Jose Eduardo Lucatelli de Luca, designadas pelo senhor Prefeito Municipal por meio da Portaria n° 4.706 – 06/02/2017, e as licitantes devidamente credenciadas, para o recebimento e abertura dos envelopes de proposta, realização da fase de lances verbais e posterior abertura dos envelopes de habilitação das licitantes vencedoras. Na ocasião a pregoeira constatou que foram recebidos, por ocasião desta licitação, os envelopes de PROPOSTA e HABILITAÇÃO das seguintes empresas: LICITANTE(S) BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ 19.014.323/0001-62, REPRESENTANTE(S) Luiz Eduardo Amarante Cruz, RG N° 11.883.255 SSP/MG; LICITANTE(S) CONTIGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ 09.183.734/0001-28, REPRESENTANTE(S) Luis Ricardo Astolfo Zulli, RG N° 407.299.683 SSP/SP; LICITANTE(S) FRUTYLAC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA EPP, CNPJ 19.329.504/0001-88, REPRESENTANTE(S) Murilo Altrão Arribamar, RG N° 4.333.825; LICITANTE(S) GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME, CNPJ 05.820.332/0001-36, REPRESENTANTE(S) José Carlos Pinheiro dos Santos, RG N° 16.120.936 SSP/MG. Todas as empresas apresentaram os envelopes de PROPOSTA, os quais foram entregues para vistoria e rubricação pelos presentes. Verificada a regularidade dos mesmos, procedeu-se às suas aberturas. Abertos os envelopes de PROPOSTAS constatou que todas as empresas atenderam ao prescrito no Edital. Feita a apuração e identificados os menores preços nos termos da lei 10.520/2002, passou-se à fase dos lances verbais, na qual foi apurado o resultado item a item, na forma dos LANCES VERBAIS. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO, constatando que as empresas apresentaram documentação de forma correta. Declarando vencedoras as seguintes empresas: BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP, CNPJ 19.014.323/0001-62, ENDEREÇO: RUA ANTONIO PINTO DE CARVALHO, 156 - CENTRO - IBITIURA DE MINAS/MG – CEP: 37.790-000. Seq. 1, Item 016412, Descrição CESTA BASICA - (COTA RESERVADA 25%) - CESTA BASICA (COTA RESERVADA 25%), 01 PACOTE ACUCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 5 KG, 02 PACOTES ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG, 01 PACOTE BISCOITO DE LEITE, PACOTE COM 400 GRAMAS, 01 PACOTE CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 500 GRAMAS, 01 LATA EXTRATO DE TOMATE DE CONSISTENCIA PASTOSA, LATA COM TAMPA ABRE FACIL, 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PACOTE DE 1KG- EMABALAGEM DE PAPEL, 02 PACOTES FEIJOAO CARIOCA, PACOTE COM 1 KG, 01 FUBA DE MILHO, PACOTE DE 1 KG, 02 GELATINAS EM PO, SABORES MORANGO E MARACUJA CAIXA DE 0,35 GRAMAS, 01 PACOTE MACARRAO ESPAGUETE, DE SEMOLA, N°08 PACOTE COM 1KG, 01 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA, DRENADO, COM 200 GRAMAS, 03 FRASCOS OLEO DE SOJA REFINADO, DE 900 ML, 01 PACOTE SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº870 Ticket: 87000

KG, 01 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL, LATA DE 125 GRAMAS, 02 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO NAO RECICLADO, DE FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, BRANCO, GOFRADO, PICOTADO, EXTRA MACIO, NEUTRO, TAMANHO MINIMO 10CM X 30MT, COM 4 ROLOS POR PACOTE, 02 DETERGENTES LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO COM COMPOSICAO MINIMA DE: COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIONICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE ESPESSANTES, CORANTES E AGUA- FRASCO 500 ML, 01 SABAO EM PO, EMBALAGEM DE PAPEL AO, COM 1KG, COMPOSTO DE: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CARGA, COADJUVANTE, CORANTE, ENZIMAS, FRAGANCIA, SINERGISTA, AGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, 01 ESPONJA LA DE ACO PARA LIMPEZA, CADA PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, 01 DESINFETANTE FRAGRANCIA FLORAL, FRASCO DE 500ML, 01 AGUA SANITARIA -(TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2% A 2,5 % p/p) FRASCO DE 1 LITRO- EMBALAGEM DE PLASTICO, MARCA BATUTA, UN. UN, Qtd. 669, Valor Unitário R\$ 111,50, Valor Total R\$ 74.593,50. Sub Total R\$ 74.593,50. GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME, CNPJ 05.820.332/0001-36, ENDEREÇO: RUA JERONIMO DA VEIGA, 427 - JARDIM ANA MARIA – SOROCABA/SP – CEP: 18.065-210. Seq. 2, Item 016411, Descrição CESTA BASICA - (COTA PRINCIPAL 75%) - CESTA BASICA (COTA PRINCIPAL 75%), 01 PACOTE ACUCAR CRISTAL, BRANCO, PACOTE COM 5 KG, 02 PACOTES ARROZ POLIDO, LONGO FINO, TIPO 1, PACOTE COM 5 KG, 01 PACOTE BISCOITO DE LEITE, PACOTE COM 400 GRAMAS, 01 PACOTE CAFE EM PO TORRADO E MOIDO, PACOTE COM 500 GRAMAS, 01 LATA EXTRATO DE TOMATE DE CONSISTENCIA PASTOSA, LATA COM TAMPA ABRE FACIL, 01 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1, PACOTE DE 1KG- EMBALAGEM DE PAPEL, 02 PACOTES FEIJAO CARIOCA, PACOTE COM 1 KG, 01 FUBA DE MILHO, PACOTE DE 1 KG, 02 GELATINAS EM PO, SABORES MORANGO E MARACUJA CAIXA DE 0,35 GRAMAS, 01 PACOTE MACARRAO ESPAGUETE, DE SEMOLA, Nº08 PACOTE COM 1KG, 01 LATA MILHO VERDE EM CONSERVA, DRENADO, COM 200 GRAMAS, 03 FRASCOS OLEO DE SOJA REFINADO, DE 900 ML, 01 PACOTE SAL REFINADO, IODADO, PACOTE DE 1 KG, 01 SARDINHA EM OLEO COMESTIVEL, LATA DE 125 GRAMAS, 02 PACOTES DE PAPEL HIGIENICO NAO RECICLADO, DE FOLHA DUPLA, ALTA QUALIDADE, BRANCO, GOFRADO, PICOTADO, EXTRA MACIO, NEUTRO, TAMANHO MINIMO 10CM X 30MT, COM 4 ROLOS POR PACOTE, 02 DETERGENTES LIQUIDO NEUTRO CONCENTRADO COM COMPOSICAO MINIMA DE: COMPONENTE ATIVO, TENSOATIVO ANIONICO (LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO), GLICERINA, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SEQUESTRANTE ESPESSANTES, CORANTES E AGUA- FRASCO 500 ML, 01 SABAO EM PO, EMBALAGEM DE PAPEL AO, COM 1KG, COMPOSTO DE: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SODIO, ALCALINIZANTES, BRANQUEADOR OPTICO, CARGA, COADJUVANTE, CORANTE, ENZIMAS, FRAGANCIA, SINERGISTA, AGUA, CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL, 01 ESPONJA LA DE ACO PARA LIMPEZA, CADA

PACOTE CONTENDO 8 UNIDADES, 01 DESINFETANTE FRAGRANCIA FLORAL, FRASCO DE 500ML, 01 AGUA SANITARIA -(TEOR DE CLORO ATIVO: DE 2% A 2,5 % p/p) FRASCO DE 1 LITRO- EMBALAGEM DE PLASTICO, MARCA CBS, UN. UN, Qtd. 2008, Valor Unitário R\$ 111,30, Valor Total R\$ 223.490,40. Sub Total R\$ 223.490,40. Total Geral R\$ 298.083,90. Aberta a possibilidade de apresentação de recursos não houve manifestação de interpor recurso, desistindo todas as empresas licitantes dos prazos recursais, concordando todos com o procedimento do certame e nada tendo a questionar sob qualquer atitude. Nesta ocasião a pregoeira realiza a devolução dos envelopes de documentos de habilitação das empresas não declaradas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela pregoeira, pelos membros da equipe de apoio e licitantes presentes que o desejarem. Ana Paula M. Conesa – Pregoeira, Maristela Luiz – Membro, José Eduardo L. de Luca – Membro, GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR ME, Representante, BATUTA SUPERMERCADO LTDA EPP – Representante, CONTIGO COM. DE ALIMENTOS LTDA ME – Representante, FRUTYLAC IND. DE ALIMENTOS LTDA EPP – Representante.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 964, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.226 de 18 de abril de 2017.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social
 SUB-UNIDADE: 05 – Diretoria de Assistência Social
 FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
 SUB-FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
 PROGRAMA: 5044 – Proteção Social Básica
 ATIVIDADE: 4069 - Manutenção Diretoria de Assistência Social
 CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.4800 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas FONTE: 100 – Recursos Ordinários
 FONTE 129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
 SALDO FONTE 100 :R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
 SALDO FONTE 129: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
 SALDO TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Dotação: 412

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a reduções das seguintes dotações:

02.05.01.08.241.5042.4063.3390.32.00-356 - Fonte 100	R\$2.000,00
---	-------------



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

segunda-feira, 24 de abril de 2017. Lei nº1.084, de 27 de maio de 2003. Edição nº870 Ticket: 87000

02.05.01.08.244.5044.4069.3390.30.00-381- Fonte 129	R\$ 2.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 965, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.227 de 18 de abril de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.03.05.12.361.5036.4049.339 0.32.00-283 Fonte 147	R\$ 50.000,00
02.03.05.12.361.5034.3038.449 0.52.00-282 Fonte 147	R\$ 5.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.03.05.12.361.5034.4047.339 0.32.00-276 Fonte 147	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$ 55.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 966, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.199 de 28 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.04.02.10.304.5040.4055.3390.30.00-320 Fonte 150	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.04.02.10.304.5040.4055.3390.36.00-323 Fonte 150	R\$ 1.900,00
02.04.02.10.304.5040.4055.3390.39.00-324 Fonte 150	R\$ 1.100,00
TOTAL	R\$ 3.000,00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 20 de abril de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.